

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
ESTADO DO PARANA**

RUA MARIO XAVIER DE SOUZA, 1248 - FONE (044) 463-1177

LEI n° 1217/96

DATA : 20 DE DEZEMBRO DE 1996

SUMULA : CONCEDER SUBVENCAO E TRANSFERENCIAS NO EXERCICIO DE 1997 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1.) - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvencao e transferencias a entidades e instituicoes, no exercicio de 1997, no valor de R\$ 396.350,00 (Trezentos e noventa e seis mil e trezentos e cinquenta reais), conforme discriminacao abaixo:

SUBVENCOES

SUBVENCAO AO IBAM.....	R\$	3.350,00
SUBVENCAO AMP.....	R\$	2.000,00
SUBVENCAO AMUNPAR.....	R\$	2.500,00
SUBVENCAO A ASSOCIACAO RURAL DE PARANACITY E CRUZ.DO SUL.....	R\$	10.000,00
SUBVENCAO A ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARANACITY.....	R\$	5.000,00
APOIO FINANCEIRO A EMATER.....	R\$	17.000,00
SUBVENCAO APAE.....	R\$	10.000,00
SUBVENCAO A COMISSAO MUNICIPAL DE ESPORTES.....	R\$	7.000,00
SUBVENCAO APMI.....	R\$	20.000,00
SUBVENCAO A CONFERENCIA SAO JUDAS TADEU DE PARANACITY.....	R\$	3.000,00
SUBVENCAO AO INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA.....	R\$	2.000,00
SUBVENCAO AO SANATORIO MARINGA LTDA.....	R\$	1.500,00
SUBVENCAO AO CONSELHO DO MENOR E ADOLESCENTE.....	R\$	10.000,00
SUBVENCAO AO CONSORCIO INTERM. DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.....	R\$	10.000,00
TOTAL DAS SUBVENCOES.....	R\$	103.350,00

TRANSFERENCIAS

DESpesas com servico de qualificacao eleitoral.....	R\$	3.000,00
TOTAL DAS TRANSFERENCIAS.....	R\$	3.000,00

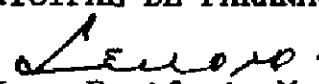
CONTRIBUICOES

CONTRIBUICAO AO FUNDO DE SAUDE.....	R\$	190.000,00
CONTRIBUICAO AO FUNDO SEGURIDADE SOCIAL.....	R\$	50.000,00
CONTRIBUICAO AO "FUMAS" FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL.....	R\$	50.000,00
TOTAL DAS CONTRIBUICOES.....	R\$	290.000,00

ART. 2.) - Para as despesas constantes do presente artigo, serao incluidas dotacoes no orcamento para o exercicio de 1997.

ART. 3.) - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1996.


**Jose Bonifacio Moron
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado(a) jorna
Orgão Oficial desta

Em 31/12/1996

DE